



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº348 /2021

**“DISPÕE SOBRE A CONSULTA PÚBLICA ONLINE EM
RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE
A ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E
EDIFICAÇÕES”**

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 80, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Código de Obras e Edificações é o instrumento que permite a administração municipal exercer o controle e a fiscalização de construções dentro do município;

CONSIDERANDO que a proposta visa tratar de demandas específicas da sociedade no que se refere a obras e edificações;

RESOLVE:

Art. 1º Submeter, para consulta pública online, a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre o novo Código de Obras do Município.

Parágrafo único: Os arquivos e informações pertinentes ao Projeto de Lei podem ser acessados na página oficial da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, no endereço eletrônico www.itinga.ma.gov.br, na seção de consultas públicas.

Art. 2º A consulta pública iniciará a partir de 25 de outubro de 2021, e ficará disponível no site por 15 dias.

Art. 3º Os munícipes poderão opinar sobre o projeto encaminhado pela Prefeitura, em que contem regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução e manutenção das edificações.

Art. 4º As sugestões tecnicamente fundamentadas dos munícipes terão limite mínimo de 60 (sessenta) caracteres e no máximo 5.000 (cinco mil).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 22 de Outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL 27.122.0008.2132.00003.3.90.30.00 - Material De Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021 dias a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DA ARRUDA, - Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e RONALDO DOS SANTOS DA SILVA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 21 de outubro de 2021.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: 5517f53da8f52430a73828f433923ba6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 050/2021. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para Fornecimento de Ambulância Tipo A, Simples Remoção, Zero KM, Modelo Pickup 4x4 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta 13863.418000/1210-01 do Ministério da Saúde. A sessão será realizada através do Portal LicitarDigital, pelo endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 18 de Novembro de 2021 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 8:30 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal LicitarDigital, www.licitardigital.com.br. Itinga do Maranhão - MA, 26 de Outubro de 2021. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 491ec9ded0a137f023e8d431d80b57d7

PORTARIA Nº348 /2021

PORTARIA Nº348 /2021

"DISPÕE SOBRE A CONSULTA PÚBLICA ONLINE EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES"

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 80, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Código de Obras e Edificações é o instrumento que permite a administração municipal exercer o controle e a fiscalização de construções dentro do município;

CONSIDERANDO que a proposta visa tratar de demandas específicas da sociedade no que se refere a obras e edificações;

RESOLVE:

Art. 1º Submeter, para consulta pública online, a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre o novo Código de Obras do Município.

Parágrafo único: Os arquivos e informações pertinentes ao Projeto de Lei podem ser acessados na página oficial da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, no endereço eletrônico www.itinga.ma.gov.br, na seção de consultas públicas.

Art. 2º A consulta pública iniciará a partir de 25 de outubro de 2021, e ficará disponível no site por 15 dias.

Art. 3º Os munícipes poderão opinar sobre o projeto encaminhado pela Prefeitura, em que contem regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução e manutenção das edificações.

Art. 4º As sugestões tecnicamente fundamentadas dos munícipes terão limite mínimo de 60 (sessenta) caracteres e no máximo 5.000 (cinco mil).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 22 de Outubro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 1eadb8bdb9fa616b761e517def266ab7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021-SRP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057.1709/2021.

O Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para futura e eventual fornecimento de material permanente (eletroeletrônico, mobiliário para escritório, aparelho e utensílios domésticos), de interesse desta Administração Pública. **EMPRESA VENCEDORA: LOTE I - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE. - D P DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - CNPJ nº. 23.256.509/0001-03. VALOR:** R\$ 345.237,37 (Trezentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos Municipais nº 347/2011 e 008/2018. O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 14/10/2021 na forma Lei Municipal 149/2013